SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra de São Francisco - ES, no uso das atribuições legais, em observância ao Edital n° 004/2019 - Processo Seletivo Simplificado para cadastro de Reserva Emergencial resolve:

1. CONVOCAR os professores regentes de classe, classificados no Processo Seletivo Simplificado para a escolha de vagas disponíveis objetivando suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com base na Lei Complementar nº 014/2009, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

2. Os candidatos deverão comparecer ao auditório da**Sede da Secretaria Municipal de Educação**, situada à Alameda Santa Terezinha - Nº 100 – Vila Landinha, B. S. Francisco- ES – CEP: 29.800-000, Tel/Fax 3756-7463, nos seguintes dias e horários:

DATA	ÂMBITO DE ENSINO	HORÁRIO
28/01/2020	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	*Matutino:* 8h 30 min as 11h e 30 min *Vespertino:* 13 h as 17 h
29/01/2020	ENSINO FUNDAMENTAL II DISCIPLINAS ESPECÍFICAS: • Língua Portuguesa • Inglês • Arte • Ciências	*Matutino:* 8h 30 min as 11h e 30 min
	• Educação Física • Matemática • Geografia • História	*Vespertino:* 13 h as 17 h

3. Os candidatosora convocados, deverão apresentar obrigatoriamente os comprovantes**ORIGINAIS** acompanhados de **CÓPIA LEGÍVEL** dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição impressa;

b) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado de histórico do curso correspondente à escolaridade exigida.

c) Certidão/Tempo de serviço para comprovação de experiência profissional;

d) Comprovante de participação em curso de formação continuada em educaçãoconforme anexo III do Edital 004/2019 (caso tenha declarado).

Delma do Carmo Ker e Aguier
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 067, de 02/04/2018

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Cópia da carteira de identidade;

g) Cópia do CPF;

h) Cópia do título eleitoral;

i) Cópia da carteira de trabalho;

j) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

l) Cópia de Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos;

m) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;

n) Cópia de comprovante de residência;

o) Número do PIS ou PASEP;

p) Número de conta bancária (conta corrente ou salário) da Caixa Econômica Federal;

q) Laudo clínico atestando estar em plena saúde mental e capacidade física para o trabalho;

3. Os candidatos estão sujeitos às normas do Edital 004/2019.

4.Quanto à verificação dos documentos comprobatórios no ato da escolha de vagas e formalização do contrato, observar-se-á:

- Os Diplomas ou Certificados de graduação e/ou pós-graduação (inclusive cursos livres) emitidos por instituições declaradamente inidôneas ou sob investigação ministerial, poderão ser rejeitados pela Comissão Especial do Processo Seletivo, quando de pronto restar evidenciada sua falsidade.

- No ato da escolha de vaga e da formalização do contrato o candidato que de má fé, apresentar qualquer documento falso ou diploma de curso de conclusão sem o devido reconhecimento e aprovação do MEC (Ministério da Educação e Cultura), poderá responder nos termos da legislação em vigor.

Barra de São Francisco, 23 de janeiro de 2020.

Delma do Carmo Ker e Aguiar
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Delma do Carmo Ker e Aguiar
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 067, de 02/04/2018